



ATA DA 715.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moises Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Giseli Moraes. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 06 (seis) de outubro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: de Lei Complementar n.º 002/2024-CM, de 21 de novembro de 2024, com Redação Alterada Pela Emenda n.º 02/2025, de 27 de agosto de 2025, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista” – **Segunda Discussão e Segunda Votação**; de Lei n.º 71/2025, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” – Discussão e Votação. A seguir foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 445/2025, solicitando o prazo de 15 (quinze) dias para responder os Requerimentos n.ºs 125, 126 e 128; n.º 446/2025 em resposta ao Requerimento n.º 120/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 447/2025 em resposta ao Requerimento n.º 121/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida foram encaminhados as Comissões os seguintes Projetos: de Lei n.º 72/2025, de 09 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Ato contínuo foi feita a leitura do pedido de abono de falta do Vereador Moises Correia, posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 133/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o chamamento público n.º 02/2025 e a aprovação do Projeto de Lei Municipal N.º 049, de 31 de Julho de 2025 no dia 06 de outubro de 2025; N.º 134/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, subscrito pelo Vereador Paulo Edson Bompadre, congratulando com todos os professores ativos e inativos das redes públicas e particulares de ensino, em especial os docentes de nosso município, pelo “Dia do Professor” comemorado no dia 15 de outubro; N.º 135/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, subscrito pelo Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a ação trabalhista n.º 0011089-03.2015.5.15.0050. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: N.º 193/2025, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro para que se faça reparos na cerca de proteção do calçamento no prolongamento da Avenida dos Bandeirantes no Jardim Petrópolis, neste município, acesso à rodovia SP-563; N.º 194/2025, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, reparos e manutenção das “canaletas” das Ruas Irmã Suzana e Altivo Simionato no bairro Residencial Santa Isabel; N.º 195/2025, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que determine junto ao setor responsável a manutenção da iluminação na Rotatória “Rotatória Dr. João Marcos Petrucci” da Estrada Municipal TPA-030, via de acesso 140/563, localizada sob a Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (SP-563), na saída para a cidade de Nova Guataporanga; N.º 196/2025, de autoria do Vereador Moises Correia, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, para que determine ao setor competente



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

da municipalidade, estudos necessários para um mutirão de limpeza e recolhimento de materiais e resíduos no bairro Residencial Eldorado; Nº 197/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro para que determine ao setor competente da municipalidade, manutenção e melhorias na quadra de futebol society Sérgio Donizete Fernandes Balestra (Gringo) localizada na praça central Prefeito Dr. Ilton da Costa Oliveira. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Gilmar Ferro de Almeida, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos que estão na Ordem do Dia. Em seguida os referidos pareceres foram colocados em Votação e aprovados por unanimidade. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 71/2025, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providência” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 71/2025, de 02 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providência” foi aprovado. Foi posto em **Segunda Discussão** o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024-CM, de 21 de novembro de 2024, com Redação Alterada Pela Emenda n.º 02/2025, de 27 de agosto de 2025, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Moises Correia cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em **Segunda Votação** o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024-CM, de 21 de novembro de 2024. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024-CM, de 21 de novembro de 2024, com Redação Alterada Pela Emenda n.º 02/2025, de 27 de agosto de 2025, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista” foi aprovado em **Segunda Votação**. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 de outubro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo